



GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS **Autoritarismo e Sistema Penal**

EDITAL/2019

O **Grupo de Estudos Avançados – Autoritarismo e Sistema Penal** compõem-se de um conjunto de reuniões para estudos e debates de textos previamente selecionados pela Coordenação. Com duração de um ano, o GEA-ASP destina-se a pessoas **cursando graduação** ou já **graduadas** oriundos das faculdades de Direito ou demais áreas das ciências humanas e sociais.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os integrantes, o GEA- ASP tem como foco o aprofundamento crítico do indivíduo no tema do autoritarismo ainda presente no sistema penal pátrio e nos temas que lhes são afetos. Não conta, no entanto, com aulas expositivas por parte de professores, mas com a integração dos/as alunos/as por meio da exposição oral dos temas, que poderão utilizar, como apoio, material em multimídia.

Cada encontro disporá de um **bloco de leitura** considerado obrigatório, no qual integrante deverá se basear, e outro que abarca bibliografia complementar relacionada ao tema e auxiliará na compreensão da totalidade do assunto. Cada encontro será conduzido pelos coordenadores, inclusive no controle do tempo disponível para cada pessoa. A bibliografia não é exaustiva, sendo possível a utilização complementar de fontes não mencionadas no Cronograma apresentado.

O GEA-ASP visa a uma formação construtiva do estudante através do estímulo ao saber crítico, acadêmico e compromissado com o amadurecimento intelectual dos integrantes. Os debates serão levados a cabo com respeito aos participantes e coordenadores, tendo em mente um tratamento com urbanidade, gentileza, cordialidade, prezando pela relação de confiança e parceria entre coordenadores e integrantes do Grupo.



1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O GEA-ASP oferecerá o total de **20 vagas**, cujo preenchimento, total ou parcial, ficará a exclusivo critério da Coordenação.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado/a estar associado/a ao IBCCRIM. Os/as candidatos/as selecionados para participar do GEA-ASP deverão associar-se na **categoria mensal, semestral ou anual** e permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final.

1.2. Haverá um encontro mensal na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, às quintas-feiras, das 17h às 19h, segundo datas a serem apresentadas pela Coordenação.

1.2.1. O primeiro encontro mensal ocorrerá no dia **25.04.2019**, e o último no dia **29.11.2019**.

1.2.2. Os participantes deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano. O tema que será objeto de apresentação será escolhido pelo próprio integrante. Não havendo voluntários para um determinado tema, a Coordenação efetuará a escolha de um integrante para exposição, observando aqueles ou aquelas que ainda não apresentaram.

1.3. Haverá férias no mês de julho.

1.4. A participação no GEA – ASP é voltada para pessoas associada ao IBCCRIM. Caso o/a aprovado/a não esteja associado deverá realizar a associação pelo site (<https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>) até o dia **31.03.2019**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br), através da ficha de inscrição disponibilizada entre as datas de **25.03.2019 a 07.04.2019**.



2.1.1 O/a candidato/a, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais), no site do IBCCRIM, por meio de **boleto bancário** ou cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.3. Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles/as cuja comprovação não for encaminhada ao email grupodeestudos@ibccrim.org.br em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **07 de abril de 2019**.

2.1.4. Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados pela Coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de **processo seletivo**, composto por duas partes: prova escrita e entrevista.

2.3. A **prova escrita**, eliminatória, será efetuada de forma *on line*, através do site do Ibccrim (www.ibccrim.org.br) e ocorrerá entre os dias **08.04.2019 e 09.04.2019**.

2.3.1. A **prova escrita** contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado. À prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão declarados habilitados à entrevista os/as candidatos/as que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco).

1.1 Os/as candidatos/as que alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão convocados/as, por meio do site do Instituto, no dia 15 de março, para a realização das entrevistas.



1.2 A entrevista acontecerá no dia **15.04.2019**, das 17:00 às 19:00, na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, situada na Av. Coares Moreira, 443, Jardim Renascença, na sala 306.

2.4.1. Os inscritos deverão anexar ao formulário de inscrição **uma foto, currículo, cópia do atestado de matrícula da faculdade e histórico escolar.**

2.4.2. Além do desempenho na prova escrita, será considerado como critério fundamental de avaliação a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do GEA-ASP, não sendo possível qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos/as aprovados/as para o Grupo de Estudos Avançados estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **16.04.2019**.

2.7 Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes. Caso haja desistência, que se configura pela ausência nos dois primeiros encontros, serão chamados os candidatos da lista de espera, até o número de dez, conforme classificação divulgada no site do IBCCRIM.

São Luís, Março de 2019.

Coordenação do Grupo de Estudos Avançados – Autoritarismo e Sistema Penal

Cleopas Isaiás Santos